



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 009/2021 - EMPRESA CLAUDIO JOSÉ SANTANA
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 023/2021 - EMPRESA VITÓRIA ELETRO COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 009/2021

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 009/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Claudio José Santana, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a Claudio José Santana, CNPJ 08.605.913/0001-43, situada na praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, representada pelo Sr. Claudio José Santana, RG 08277738234 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 009/2021**, oriundo da Licitação Convite n° 001/2021, referente a Contratação de uma empresa especializada para locação de sistema Web de contabilidade Pública, sistema de transparência pública, sistema de folha de pagamento, portal do servidor, sistema web de patrimônio público, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato n° 009/2021, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022, com atualização do valor original.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, art. 65, todos da Lei n° 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira e Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período e revisão do valor contratado;





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de dezembro de 2021

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2021
Licitação Modalidade Convite nº 001/2021**

Contratada: Claudio José Santana; CNPJ nº 08.605.913/0001-43; **Contrato nº 009/2021. Licitação Modalidade nº 001/2021. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, com o valor original atualizado, oriundo da Licitação Convite Contratação de uma empresa especializada para locação de sistema Web de contabilidade Pública, sistema de transparência pública, sistema de folha de pagamento, portal do servidor, sistema web de patrimônio público, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência; Vigência: 01/01/2022 a 30/09/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2021.**

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 023/2021**

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 023/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Vitória Eletro Comercio de Distribuição, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Vitória Eletro Comércio e Distribuição, CNPJ 09.094.765/0001-02, situada na praça Manoel Novaes n° 247-B, centro, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pela sócia a Srª Rita de Cassia da Silva Carneiro, CPF 746.043.843-04 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 023/2021**, oriundo do Pregão Presencial n° 011/2021, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição produtos de informática, eletroeletrônicos, moveis, sonorização e vídeo, para uso interno da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, no do Anexo III – Proposta de Preços e demais itens e anexos do Edital.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 Altera Prazo do contrato n° 023/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2022 a 14/01/2022;

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei n° 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2021

Zaqueu Rodrigues da Silva
Pela CONTRATANTE

Rita de Cassia da Silva Celestino
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 023/2021
Pregão Presencial nº 011/2021

Contratada: Vitória Eletro Comércio e Distribuição, CNPJ 09.094.765/0001-02; **Contrato 023/2020 Pregão Presencial nº 011/2021. Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2021, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição produtos de informática, eletroeletrônicos, moveis, sonorização e vídeo, para uso interno da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, no do Anexo III – Proposta de Preços e demais itens e anexos do Edital. **Vigência:** 14/01/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2021.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A59-224E-4F60-B735-9A76> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A59-224E-4F60-B735-9A76



Hash do Documento

9ec56940a73dfd973ecb4d8bc8125405059aafcb387cb871c009b5bb9c9a7b23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2021 16:39 UTC-03:00